

Lei nº 303

(Cria cargos de Bibliotecária, de encarregada da cantina das Escolas Municipais e de auxiliar do encarregado dos serviços de águas e esgotos)

A Câmara Municipal de Ilhía, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Siam criados os cargos de Bibliotecária com os vencimentos anuais de \$ 24.000,00, de Encarregada da Cantina das Escolas Municipais com vencimentos anuais de \$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) e de auxiliar de Encarregado dos Serviços de Águas e Esgotos com vencimentos de \$ 45.600,00 anuais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por verbas próprias que serão consignadas no orçamento para o ano de 1960.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a lei, disp. presente lei em vigor no dia 1º de janeiro de 1960.

Ilhía, 30 de Setembro de 1959

a) José Olímpio Dias

Prefeito Municipal

a) Lídia Rocha Almenara

Secretária

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura em 2 de Outubro de 1959

Lídia Rocha Almenara, secretária